



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO – COPERSE

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2026

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PRÓPRIO

**LISTAGEM DAS PESSOAS CANDIDATAS QUE NÃO ATINGIRAM PONTUAÇÃO MÍNIMA
PREVISTA NO EDITAL**

As pessoas abaixo nominadas não obtiveram a pontuação mínima exigida no item 5.4.2 do Edital do Processo Seletivo Próprio 2026.

Ficha	Nome	Curso por Polo	Pontuação Carta
20	AMANDA DE BRITO STEINMETZ	Administração - Santo Antônio da Patrulha	0,0
17	CAMILA RIBEIRO DA SILVA	Administração - Santo Antônio da Patrulha	0,0
9	FELIPP AGUIAR DA SILVA	Administração - Santo Antônio da Patrulha	0,0
95	JERÔNIMO MEREGALI MUNIZ	Engenharia de Produção - Santo Antônio da Patrulha	0,0
85	LOUIZE SOUZA NUNES	Administração - Santo Antônio da Patrulha	0,0
147	MARIANA PEREIRA LEMOS	Ciências Exatas - Licenciatura - Santo Antônio da Patrulha	0,0
140	MILENA PIRES VAQUEIRO	Administração - Santo Antônio da Patrulha	0,0

Edital:

3.7.3. A Carta de Apresentação deverá:

- a) discorrer sobre a pessoa candidata: trajetória acadêmica e, se for o caso, profissional, e os interesses e expectativas na escolha do curso pretendido.
- b) ter no mínimo 40 e no máximo 80 linhas e ser elaborada na folha modelo;
- c) ser redigida de próprio punho, com caneta esferográfica preta ou azul; e
- d) **não conter rasuras, nem assinaturas ou marcas que possam identificar a pessoa candidata, sob pena de eliminação do processo seletivo.**

5.4. Da análise da Carta de Apresentação

5.4.2. A nota mínima para aprovação na Carta de Apresentação será de 2,0 (dois) pontos, que corresponde a 20% da nota da etapa e tem natureza eliminatória.

Rio Grande, 11 de fevereiro de 2026
Comissão Permanente do Processo Seletivo - COPERSE